

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

# INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS DE ALEGRE

## EDITAL № 04, DE 7 DE JULHO DE 2023 SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NA INCUBADORA DE EMPREENDIMENTOS DO IFES CAMPUS DE ALEGRE

A Coordenadoria Geral de Extensão (CEX) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes) - Campus de Alegre, por meio da Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (DPPGE), torna público a realização do processo de seleção de estudante de nível superior para atuar como bolsista na Incubadora de Empreendimentos do Ifes - *Campus* de Alegre.

## 1. APRESENTAÇÃO

A Incubadora de Empreendimentos do Ifes é um Programa de Extensão em Rede, ligado à Agência de Inovação do Ifes (Agifes) e que tem a sua atuação prevista na Resolução do Conselho Superior do Ifes nº 09/2019. A presente seleção de bolsista está ligada ao programa da Incubadora, instituído por meio do processo 23147.001287/2015-11, sendo executada por seus Núcleos Incubadores, nos respectivos *campi*.

#### 2. DOS OBJETIVOS

O presente processo seletivo tem como objetivo selecionar estudante de NÍVEL SUPERIOR para atuar na execução de atividades da Incubadora do Ifes no Campus de Alegre.

#### 3. DAS VAGAS E ELEGIBILIDADE

- 3.1. Será ofertada 1 (uma) vaga para estudante de Nível Superior do(s) curso(s) Análise e Desenvolvimento de Sistemas, ou Engenharia de Aquicultura, ou Tecnologia em Cafeicultura, ou Ciências Biológicas ou Agronomia do Campus de Alegre.
- 3.2. As bolsas terão duração de 12 meses.
- 3.3. O candidato deve estar disponível para atuação nas ações durante todo o seu período de execução, isto é, inicialmente de Agosto de 2023 a Julho de 2024, havendo disponibilidade financeira.
- 3.4. O candidato deverá estar regularmente matriculado em curso superior, devendo comprovar tal condição quando solicitado.

PERFIL DO BOLSISTA	COMPETÊNCIAS OU	CARGA	VALOR DA
(Curso de Graduação / Período)	HABILIDADES	HORÁRIA	BOLSA
Graduação em qualquer curso do Ifes Campus de Alegre. Ter cumprido, no mínimo, 50% dos créditos do curso.	Boa Redação Boa Comunicação Oral Conhecimento do Pacote Office e Drive	20 horas semanais	R\$ 700,00

### 4. DAS ATRIBUIÇÕES MÍNIMAS DOS BOLSISTAS

- 4.1. O bolsista aprovado para atuar na Incubadora deverá desempenhar as seguintes atividades:
  - a) Dar apoio operacional durante a execução das ações e atividades;
  - b) Assessorar a coordenação, dando suporte administrativo;
  - c) Participar das ações e atividades da Incubadora.
- 4.2. As atribuições especificadas nos itens anteriores poderão ser ampliadas, a critério da coordenação dos núcleos incubadores, mediante demandas de execução e plano de trabalho do bolsista.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. A inscrição do(a) candidato(a) no presente processo seletivo implica, por sua parte, total conhecimento do teor deste, bem como a aceitação do que nele está contido.
- 5.2. Para se inscrever a vaga o candidato deverá acessar o link de inscrição: <a href="https://forms.gle/2a5E1jG1JPfzAyrM8">https://forms.gle/2a5E1jG1JPfzAyrM8</a>
- 5.3. Período de Inscrição: **07/07/2023 a 21/07/2023.**
- 5.4. As inscrições feitas com informações incompletas, fora do prazo estabelecido ou que apresentarem quaisquer documentos em desacordo com o disposto neste processo seletivo serão automaticamente indeferidas.

#### 6. DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

- 6.1. Este processo seletivo será constituído de 2 etapas, que acontecerão da seguinte forma:
  - a) Comprovação dos Créditos e Coeficiente de Rendimento Classificatória e eliminatória
  - b) Entrevista Classificatória
- 6.2. Na etapa de Comprovação dos Créditos e Coeficiente de Rendimento serão avaliados o(s) documento(s) oficial(is) emitido(s) pelo Ifes que indique(m) os créditos cursados e Coeficiente de Rendimento no curso em que está matriculado. Esse envio deve ser feito em único arquivo no formato PDF, no link indicado na inscrição.

- 6.2.1 O candidato que não anexar o(s) documento(s) comprobatório(s) dos créditos cursados e do Coeficiente de Rendimento será desclassificado.
- 6.3. Para a Etapa Entrevista serão convocados apenas os 5 primeiros candidatos classificados na Etapa A.
- 6.3.1 A convocação para as entrevistas será publicada no site do Ifes Campus de Alegre na divulgação do resultado da Etapa A.
- 6.3.2 As entrevistas serão realizadas virtualmente, preferencialmente pela plataforma RNP.
- 6.3.3 O dispositivo do candidato deverá estar com os recursos de som e imagem habilitados.
- 6.3.4 A entrevista terá duração máxima de até 20 minutos.
- 6.4. Em caso de empate serão considerados os critérios abaixo, na seguinte ordem: a) Aquele candidato que tiver a maior nota na Etapa B Entrevista; b) Aquele candidato que tiver a maior idade.
- 6.5. Recursos devem ser encaminhados para o e-mail: <a href="mailto:incubadorasulcapixaba@gmail.com">incubadorasulcapixaba@gmail.com</a>, conforme cronograma.

#### 7. DO RESULTADO FINAL

- 7.1 O resultado do processo se dará pela classificação decrescente do somatório da nota final das etapas da seleção.
- 7.2 O resultado final será informado na página do processo seletivo.

## 8. DA CARGA HORÁRIA SEMANAL E DA REMUNERAÇÃO

- 8.1. A carga horária semanal exigida é de 20 horas semanais, com duração da bolsa de 12 meses, conforme disponibilidade financeira e de acordo com as necessidades da Instituição.
- 8.2. O valor da bolsa será de R\$700,00 (setecentos reais) para estudante do Ensino Superior.
- 8.3. A atuação como bolsista não configura vínculo empregatício do estudante junto ao Ifes.

## 9. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

- 9.1. São requisitos e compromissos mínimos do bolsista, durante seu período de recebimento de bolsa:
  - a) Ser estudante regularmente matriculado no curso especificado;
  - b) Apresentar bom desempenho acadêmico;
  - c) Ter disponibilidade para atuação durante o período especificado para a bolsa e respeitar a carga horária semanal estabelecida pelo orientador para desenvolver as atividades do Plano de Trabalho;

- d) Seguir as determinações do orientador de atividades do projeto, em relação ao cumprimento das atividades e prazos estabelecidos no Plano de Trabalho, inclusive a confecção de relatórios parciais e finais;
- e) Reportar qualquer tipo de situação como: atraso, dificuldade de cumprir atividades ou doença, entre outros, ao coordenador do projeto o mais breve possível;
- f) Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à condição de bolsista do Projeto;
- g) No caso de desistência, encaminhar para o orientador um relatório final detalhado relativo ao período de vigência da bolsa;
- h) Participar de eventos promovidos pelo Ifes com o objetivo de difusão do conhecimento científico;
- i) Devolver ao Ifes, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, se os requisitos e compromissos estabelecidos acima não forem cumpridos.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 A falsidade de afirmativas e/ou de documentos, ainda que verificada posteriormente à realização do processo seletivo, implicará na eliminação sumária do candidato, sendo declarados nula de pleno direito a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízos de eventuais sanções de caráter judicial.
- 10.2 A contratação do candidato obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação final.
- 10.3 Havendo desistência do candidato selecionado para a efetivação da contratação serão observadas as prerrogativas do presente processo seletivo, sendo convocado o candidato subsequente.
- 10.4 O coordenador do Núcleo Incubador possui autonomia sobre as bolsas, podendo suspender ou cancelar a bolsa, a qualquer momento, se identificar o descumprimento dos requisitos e compromissos do bolsista listados no Item 8, ou também por motivo de indisponibilidade orçamentária/financeira.
- 10.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador do Núcleo Incubador.

#### 11. DO CRONOGRAMA

Evento	Datas			
Lançamento do edital	07/07/2023			
Período de Inscrição (conforme item 4)	07/07/2023 a 21/07/2023			
Resultado preliminar da Etapa A: comprovação dos créditos e Coeficiente de Rendimento	25/07/2023			

Interposição de recurso (incubadorasulcapixaba@gmail.com)	26/07/2023	
Resultado dos recursos	27/07/2023	
Período de Entrevistas	31/07/2023 e 01/08/2023	
Resultado preliminar da Etapa B e Classificação Final	02/08/2023	
Interposição de recurso (incubadorasulcapixaba@gmail.com)	03/08/2023	
Resultado dos recursos	04/08/2023	
Resultado Final	04/08/2023	
Início de execução das bolsas	10/08/2023	

Alegre, 7 de julho de 2023

**Luciano Menini**Diretor de Pesquisa, Pós-Graduação
e Extensão

Romulo Matos de Moraes Diretor Geral

# EDITAL Nº 04, DE 7 DE JULHO DE 2023

# ANEXO I FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

À Coordenadoria Geral de Extensão do Campus de Alegre:

Identificação do candidato					
Nome completo:		Tuchteniouyu			
Documento de Ide	entidade.				
Bocamento de la					
Justificativa do recurso					
Declaro que as informações fornecidas neste recurso estão de acordo com a verdade, send de minha inteira responsabilidade, bem como estou ciente das implicações legais. Peço deferimento.					
Al	egre-ES, _	de		_ , de de 2023.	
Assinatura					